



FOLHA DE DESPACHO

À Gerência de Licitação,

Trata-se da necessidade de contratação de prestação de serviço de caráter continuado para administração e gerenciamento de manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos veículos, máquinas pesadas, embarcações e equipamentos diversos, que compõem a frota da Prefeitura Municipal, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão, incluindo mão de obra, a disponibilização de equipe especializada para a avaliação de cada orçamento, sem fornecimento de peças, bem como de uma rede credenciada de estabelecimentos do setor da reposição e manutenção automotiva e equipamentos diversos.

Desta forma, vieram aos autos pedidos de esclarecimentos feitos pela empresa BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA conforme exarada as fls. 767, conforme responderemos a seguir:

1ª) - Não neste formato. No formato do edital a ultima empresa foi a Link Card que teve sua vigência iniciada em 2020 com taxa de 4,35%.

2ª) - A nota fiscal para liquidação deverá ser emitida pela contratada em favor da contratante.

3ª) - 6.1.2 do TR. Região Metropolitana, para manutenção preventiva e em todo o país para manutenção corretiva.

4ª) – Para fins de caracterização de preço à vista deve a empresa interpretar o pago em dinheiro (espécie) para todo, qualquer cidadão, devendo o contrato auditar suas credenciadas para não haver superfaturamento.

Assim sendo, encaminhamos os autos a Gerencia de Licitação para prosseguimento do feito.

Viana (ES), 07 de novembro de 2024.

Atenciosamente,

Gabriel Victor Ramos Venke Siqueira

Coordenador Técnico

Matrícula: 029765-02



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400370037003300350034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GABRIEL VICTOR RAMOS VENKE SIQUEIRA** em 07/11/2024 15:45

Checksum: **DACC2AEB76C3576D3E23641165631C72A0DD590CD9D680C7AE73B2962EE6A352**

